

Ofício nº 011/2024 - SISTA/MS

Campo Grande - MS, 11 de março de 2023.

Ao

Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

NESTA

**Assunto: Deflagração de Greve dos Técnicos Administrativos em Educação da UFMS**

Excelentíssimo Senhor,

1 – Considerando que, no ano de 2023 o Governo Federal numa iniciativa de fazer negociação com os trabalhadores em Educação (Universidades Federais e Institutos Federais) abriu a Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP e as Mesas Setoriais com os Servidores Públicos Federais, sendo que dessa abertura de negociação foi acordado um reajuste de 9% (nove por cento) como reajuste linear para todos os servidores federais, concedido no mês de maio de 2023;

2 – Considerando que, dessas negociações, ao transferir para as Mesas Setoriais, o Governo Federal fez acordos com diversas categorias, já concedendo a eles o reajuste parcelado para os anos de 2024, 2025 e 2026, inclusive para algumas dando-lhes o direito de estar negociando reestruturação de suas Carreiras;

3 – Considerando que, na Reunião da Mesa Setorial ocorrida no mês de novembro/2023, na qual constava somente as negociações pertinente a nossa Carreira – Lei 11.091/2005 – PCCTAE – Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação, nos foi apresentado, somente o percentual de 9% (nove por cento) parcelados em duas vezes de 4,5% para o ano de 2025 e 4,5% em 2026, sem nenhuns acréscimos a mais, nos tratando de maneira diferenciada;

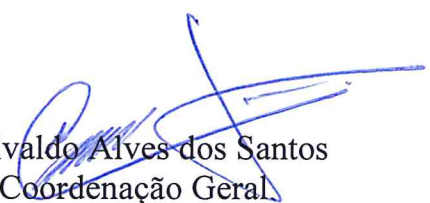
4 – Considerando que, essa mesma proposta foi reapresentada nas reuniões subsequentes de dezembro e de fevereiro/2024, nos deixando na situação de que se não houvesse outros avanços nas negociações da Mesa Setorial e, sendo apresentada na Plenária Estatutária de nossa Federação – FASUBRA, aos delegados nela presentes que: não haveria outra alternativa às nossas reivindicações a não ser a construção de uma greve. INFORMAMOS:

Que seguindo o rito estabelecido na Lei 7.783/99 – Lei de Greve, com parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, pacificando a possibilidade de se fazer greve no Serviço público em geral, estamos INFORMANDO a Vossa Senhoria que: **Em Assembleia Geral Ordinária de nossa Categoria, realizada na data de hoje (onze de março de dois mil e vinte e quatro) às 08h30min, em nosso Auditório, a Rua Portuguesa, 331 - Vila Maciel - Campo Grande - MS – CEP: 79070320 – CNPJ: 33.151.424/0001-06**  
Telefone: (67) 3388 - 9703 / 99306 – 8386 / E-mail: [sistamsbr@gmail.com](mailto:sistamsbr@gmail.com) / [www.sistams.org.br](http://www.sistams.org.br)


**DEFLAGRAÇÃO DE GREVE a iniciar-se no dia 14 de março/2024, abrangendo todos os servidores do Regime Jurídico Único da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.**

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria solidariedade ao nosso movimento, pois o esgotamento de possibilidades de negociações e, até mesmo, a ausência de uma proposta por parte do Governo para ser analisada, está nos levando a essa demanda sindical, onde analisamos que, se chegamos a esse entrave de estar paralisando nossas atividades laborais, não foi por nossa culpa, mas sim por parte do Governo Federal que não se manifestou durante as reuniões da Mesa Setorial. Assim, não nos restou outra alternativa a não ser cumprir com a decisão de nossa categoria em deflagrar greve por período indeterminado.

Atenciosamente,



Lucivaldo Alves dos Santos  
Coordenação Geral  
Triênio 2022/2025



Valdecy Sousa de Oliveira  
Coordenação de Formação Sindical e Educação  
Triênio 2022/2025